

PORTARIA Nº. 104/2024/SECEL

Dispõe sobre a substituição de servidor para fiscalização do Termo de Colaboração nº 1393-2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA , ESPORTE E LAZER - SECEL/MT, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais resolve:

Art. 1º Substituir o Fiscal do Termo de Colaboração nº 1393-2018, José Maria de Andrade - matrícula 298311, designando com fulcro no artigo 51 da Instituição Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 001/2016, de 17 de março de 2016, a servidora abaixo para exercer a função de fiscal de execução e da prestação de contas do Termo de Colaboração celebrado entre o Governo do Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e do Conveniente, a saber:

Convênio / Conveniente	Servidor Responsável
	Titular: Julianne de Quadros Moura
Termo de Colaboração	Matrícula: 204918
Nº 1393/2018 - Associação dos Produtores Culturais de Mato Grosso	Suplente: Fernanda Quixabeira Machado
	Matrícula: 139788

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo-se seus efeitos legais e revogando-se as disposições em contrário.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 17 de maio de 2024.

(original assinada)

JEFERSON CARVALHO NEVES

Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT.